



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3284

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Edital de Convocação para Audiência Pública** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48 da Lei Responsabilidade Fiscal (LRF) e da providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48 da Lei Nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, **MANOEL COSTA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o inciso I do Art. 48 da Lei de nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para o dia **19 de fevereiro de 2020**, Audiência Pública, com o objetivo de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2019.

§1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 10 (dez) horas;

§2º- Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os municípios, para participarem do quadro determinado no inciso I do Art. 48 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Art. 2º. Este Edital entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa – Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br- CNPJ Nº: 13.761.531/0001-49